Ata da 59ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte (20) dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lins e Anibal de Castro, drs. Gentil Guilherme e Luiz Rocha, profs. João Evangelista e Candido Neves, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —"— Julgamentos —"— Feitos com dia: —"— Relatados pelo sr. des. Mario Lins: cancelamentos 1238/52, de S. Paulo, mandaram cancelar as segundas inscrições encontradas de Sebastião Fernandes, Raimundo de Freitas e Joaquim Manoel da Silva, nºs 2427, 2534/52, 305 e 521/53, de Brasília, Além Paraíba, Pará de Minas e Boa Esperança, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. prof. Anibal de Castro: Consulta 8/53, consulente o Mm. Juiz Eleitoral da 18ª S, resolveram adotar como soluções da consulta as sugeridas em seu parecer pelo Exmo. Sr. Procurador; Ata nº 39/53, de Belo Hte., registro de diretório do P.D.C. em Vila de Barroso, deferiram; cancelamentos 536, 546, 552, 576 e 638/53, do Paraná os quatro primeiros e de Silvianópolis o último, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: cancelamentos 291, 301, 661, 720 e 742/53, de Nova Lima, Visconde do Rio Branco, Pará de Minas, Barbacena e Visconde do Rio Branco, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Luiz Rocha: cancelamento 2412/51, de Caeté,

deferiram o pedido de arquivamento; 265, 362, 420 e 526/53, de Conquista, Arraial, S. Paulo e Parnamirim, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo sr. Prof. João Evangelista: cancelamentos 2414/52, de B. Hte. (18ª B), mandaram cancelar a inscrição de Ybraim Gualberto de Souza, nºs 460, 522, 524 e 714/53, de S. Paulo, S. Sebastião do Paraíso, S. Sebastião do Paraíso e S. Francisco, mandaram cancelar. -"- Relatados pelo sr. Prof. Candido Naves: Recurso nº 18/53, de Tiradentes, recorrente o P.S.D.: - conheceram do recurso e negaram provimento, declarando-se impedido o Juiz Assis Rocha. - Cancelamentos 1037/52, do Espírito Santo, assinaram o prazo de 15 dias para serem prestadas as informações requisitadas à Zona de Cons. Pena, nº 3033/52, de Paragominas, mandaram cancelar depois de verificarem que o nome do eleitor é Joichindo Martins da Silva, nºs 3126/52, 451 e 470/53, de Bicas, Espírito Santo e Piranga, mandaram cancelar. -"- Publicação de Acórdãos: - foram publicados os dos seguintes feitos: cancelamentos 509, 455, 775, 429, 693, 404, 750, 745, 436, 747, 767, 710, 726, 721/53, 605, 2275/52, de Bocaiuva, Boa Viagem, Lima Duarte, Matias Barbosa, Alfenas, Itamogi, Itabirito, Visconde do Rio Branco, B. Hte., Visconde do R. Branco, Ibiuna, Ibiuntaba, Abre Campo, V. do R. Branco, Barbacena, Sete Lagoas e Ferros. -"-

Nada mais havendo, o sr. dês. Presidente declarou encerrada a sessão pelo que, para constar, eu, José Antonio Ferreira Guimarães, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.